



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 23 de Outubro de 2023 Ano XXVI Nº 6097

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00895/23, de 23 de outubro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05440/23

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 23 de outubro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00895/23 de 23 de outubro de 2023, autorizado pela LEI 05440/23.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

07 01. Secretaria Municipal de Educação

12 122 0003 2.039 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

Municipal de Educação - SEDUC

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Anul.dotação 150.000,00

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Anul.dotação 70.000,00

3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação

Anul.dotação 50.000,00

12 361 0023 2.042 Garantir Transporte Escolar - PNATE

3.3.90.30.00 Material de consumo

1553000000 Transferência de Recurso do PNATE

Anul.dotação 300.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Educação 570.000,00

TOTAL GERAL 570.000,00

Juazeiro do Norte, 23 de outubro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00895/  
23 de 23 de outubro de 2023, autorizado pela  
LEI 05440/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

DE:

07 01. Secretaria Municipal de Educação

12 365 0023 2.052 Gerenciamento e Manutenção do FUNDEB  
- Educação Infantil - 30%

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1541000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União  
VAAF

570.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Educação 570.000,00

TOTAL GERAL 570.000,00

Juazeiro do Norte, 23 de Outubro de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

**SEDEST**

PORTARIA Nº 0318/SEDEST, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do  
Contrato nº 2023.08.31-0001, pertencente à  
Secretaria de Desenvolvimento Social e  
Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,  
Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo  
Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do  
Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a  
Empresa T DE A AQUINO, CNPJ nº 09.246.980/0001-81, com a  
finalidade de contratação de serviços a serem prestados no  
fornecimento de plano de internet com IP fixo, destinados ao  
atendimento das necessidades dos equipamentos públicos instalados  
na zona rural administradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social  
e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ IVO LEONARDO  
DANTAS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX61 SSP/CE, inscrito  
no CPF nº XXX.369.153-XX, servidor público municipal, investido  
no cargo de provimento em contrato de Técnico de Informática,  
lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº  
2023.08.31-0001, com a finalidade de contratação de serviços a serem  
prestados no fornecimento de plano de internet com IP fixo, destinados  
ao atendimento das necessidades dos equipamentos públicos instalados  
na zona rural administradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social  
e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar  
a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,  
irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos  
serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros,  
para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata  
correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de  
outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho,  
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado  
do Ceará, aos 20 de outubro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0319/SEDEST, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.10.06-0002, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa A H DAS SMORAES, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, como objetivo a aquisição de materiais e equipamentos de informática objetivando atender os departamentos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ IVO LEONARDO DANTAS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX61 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.369.153-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em contrato de Técnico de Informática, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.10.06-0002, como objetivo a aquisição de materiais e equipamentos de informática objetivando atender os departamentos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 0320/SEDEST, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2023.10.06-0003, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), e a Empresa M V DA SILVA INFORMÁTICA, CNPJ nº 30.375.386/0001-87, como objetivo a aquisição de materiais e equipamentos de informática objetivando atender os departamentos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ IVO LEONARDO DANTAS, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX61 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.369.153-XX, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em contrato de Técnico de Informática, lotado perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2023.10.06-0003, como objetivo a aquisição de materiais e equipamentos de informática objetivando atender os departamentos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 0215/2022

PORTARIA Nº 325/2023-SEDEST, de 23 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor(a) público(a) municipal e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, nomeado(a) pela Portaria nº 215/2022, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006 c/c art. 4º do Decreto nº 28, de 20 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a imperiosa observância constante aos Princípios no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar suposta infração administrativa cometida por servidor(a) público(a), lotado(a) no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar na esfera administrativa, possível atos praticados pelo servidor(a) público(a) F.A.S.S., Matrícula nº 93671, inscrito(a) no CPF nº (037.XXX.XXX-17), investido no cargo de Orientador Social, lotado nesta Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, que pode eventualmente estar incorrendo na inobservância do dever estabelecido do artigo 103, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, o qual será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 0104, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de fevereiro de 2023, da lavra do Senhor Prefeito.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de outubro de 2023.

Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

Portaria nº 215/2022

PORTARIA Nº 537/SESAU

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS o nº 2023.09.20-0001 CONTRATAÇÃO DE AÇO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA INDUSTRIAL.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

*“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”*

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), e a Empresa CENTRO WASH LTDA, CNPJ nº 41.771.364/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviços de lavanderia industrial especializada no processamento de roupas (desinfecção, alvejamento, engomagem e embalagem) incluindo o fornecimento e reposição de peças do enxoval e entrega de roupas limpas com o controle de rastreabilidade do enxoval para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, REGILANE PEREIRA BARROS, Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial Adulto, Portaria nº 279/2021, portadora do RG: 28XXXX2 SSP/CE, CPF: XXX.502.603-XX, SANCHIA MARIA DE SOUSA PEREIRA, Diretora Administrativa do Hospital Municipal Tasso Jereissati, Portaria nº 317/2021, Portadora do RG: 20XXXXXXXX3-3 SSPDS/CE, CPF: XXX.861.183-XX, DAVID JOSÉ DO N. MORAES, Diretor de Políticas em Atenção Especializada, Portaria nº 508/2022, portador do RG: 31XXXX98 SSPDS/CE, CPF: XXX.008.155-XX, ANTONIO JUNIOR SARMENTO, Diretor do Serviço de Assistência Médica Especializada (SAME), Portaria nº 705/2022, Portador do RG: 33XXXX8 SSPDS/CE, CPF: XXX.799.523-XX, DANIEL VICTOR LIMA GONÇALVES, Médico Plantonista Unidade Covid, Portador do RG: 20XXXXXXXX96 SSPDS/CE e CPF: XXX.169.313-XX, para exercer a função de Fiscais do Contrato nº 2023.09.20-0001, junto à empresa CENTRO WASH LTDA.

Art. 2º - Os fiscais ora designados tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 20 de setembro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 571/SESAU

*DESIGNA COMISSÃO DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS LOCADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.*

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

*“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”*

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, KAIO CESAR NOBRE SILVA, Coordenador de Transporte, Portaria nº 575/2021, portador do RG: XXX.7XX.2XX-XX SSP/CE, CPF: XXX.704.363-XX, WENDEL PEREIRA DIAS, Coordenador de Patrimônio, Portaria nº 1267/

202, portador do RG: XXX.8XX.0XX-XX SSP/CE, CPF: XXX.550.653-XX, AROLDO SÉRGIO DE SOUZA, Diretor de Controle Interno e Externo, Portaria nº 259/2021, Portador do RG: XXX.2XX.XX3-XXX SSP/CE, CPF: XXX.788.403-XX, para exercer a função de Comissão de Inspeção de Veículos do Pregão Eletrônico nº 2023.09.18-0001, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE;

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 17 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 572/SESAU

*DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA A LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA A SER UTILIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.*

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

*“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”*



CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), e a Empresa A.M CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de mão de obra a ser utilizada na reforma e ampliação de diversas unidades de Saúde da Família.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, RENATO DA SILVA ROSA, Gerente de Manutenção, Portaria nº300/2021, portador do RG: XXX.2XX.2XX-XX SSP/CE, CPF: XXX.210.103-XX, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.12.23-0001, junto à empresa A.M CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de mão de obra a ser utilizada na reforma e ampliação de diversas unidades de Saúde da Família junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE;

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 17 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 573/SESAU

*DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.*

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

*“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”*

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e as empresas A H DAS S MORAES e M V DA SILVA INFORMÁTICA através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, VALDENIA SILVA ALVES, Gerente de Almoxarifado, Portaria nº 299/2021, portadora do RG: 20XXXXXXXXX80 SSP/CE, CPF: XXX.925.503-XX, WENDEL PEREIRA DIAS, Coordenador de Patrimônio, Portaria nº 1267/202, portador do RG: 2XX.8XX.0XX-XX SSP/CE, CPF: XXX.550.653-XX, AROLDO SÉRGIO DE SOUZA, Diretor de Controle Interno e Externo, Portaria nº 259/2021, Portador do RG: XXX.2XX.4XX-XXX SSP/CE, CPF: XXX.788.403-XX, para exercer a função de fiscais de contratos nº 2023.10.06-0004 da empresa A H DAS S MORAES e contrato nº 2023.10.06-0005 da empresa M V DA SILVA INFORMÁTICA, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE;

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 06 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania - SESP*

EDITAL Nº 0310001/2023 – SESP

ADITIVO Nº 01/2023

Dispõe sobre a análise das inscrições para a seleção de Capelães da GCM, indica as datas para as entrevistas individuais e adota providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais, e:

Considerando as disposições do Edital Nº 0310001/2023 - SESP e do seu ADITIVO Nº 01/2023, e em obediência ao **Cronograma do Processo de Seleção**, ínsito no Anexo 2;

RESOLVE,

**Art.1º** Divulgar a relação analítica dos inscritos (as), qual seja:

Denominação Religiosa: <b>CATÓLICA</b>	
Número de Vagas: <b>03 (três)</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
***	Não houve inscritos

Denominação Religiosa: <b>PROTESTANTE</b>			
Número de Vagas: <b>02 (duas)</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Fundamentação</b>
001	Aran Kelson Ramos Machado	Deferido	Em conformidade
002	Cícero Romão da Silva Lima	Indeferido	Desconformidade art. 3º, I, V,VI, VII, da Lei Nº 5453/2023.
003	Junio Martins Lima	Deferido	Em conformidade



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

*Secretaria Municipal  
de Segurança Pública  
e Cidadania - SESP*

Denominação Religiosa: <b>MATRIZ AFRICANA</b>	
Número de Vagas: <b>01 (uma)</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
***	Não houve inscritos

**Art.2º** Indicar as datas abaixo para realização das entrevistas individuais, conforme disposição editalícia:

Denominação Religiosa: <b>PROTESTANTE</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Data/Local</b>
001	Aran Kelson Ramos Machado	30/10/2023, às 10h:00min, na SESP, sito a Rua João Ferreira Lustosa, 57, Santa Tereza, nesta Urbe.
003	Junio Martins Lima	30/10/2023, às 11h:00min, na SESP, sito a Rua João Ferreira Lustosa, 57, Santa Tereza, nesta Urbe.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

---

**Claudio Sergei Luz e Silva**  
Secretário Municipal  
*Port. Nº 0470/2023*



## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO JIF Nº 2023003658

REQUERENTE: CFG - CLINICA DE FISIOTERAPIA GERAL  
LTDA

CPF/CNPJ: 41.341.868/0001-32

INSCRIÇÃO: 1076292

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO  
OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ISS. DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS. NOTA CANCELADA. PAGAMENTO INDEVIDO. POSSUI DÉBITOS. DEFERIMENTO PELA COMPENSAÇÃO.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Em linhas gerais, trata-se do pedido de restituição de ISS.

A restituição encontra fundamento, para o caso em comento, no art. 299 da Lei Complementar nº 93/2013 e alterações posteriores (Código Tributário Municipal - CTM), a saber:

*Art.299. As quantias indevidamente recolhidas em pagamento de créditos tributários serão restituídas, no todo ou em parte, mediante prévio protesto do sujeito passivo, seja qual for a modalidade do pagamento, nos seguintes casos:*

*I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido, ou maior que o devido, em face da legislação tributária aplicável ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido;*

O pagamento indevido teria ocorrido em relação ao crédito nº 429141, lançado através do fechamento mensal da competência 12/2022, tendo sido feito em parcela única em 16/01/2023 no valor de R\$ 5.546,49 (cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Em sua defesa, a mesma alega que a nota fiscal nº 1808, declarada dentro dessa competência, teria sido cancelada e, portanto, o pagamento teria sido indevido.

Pesquisa realizada junto ao sistema de gerenciamento de dados econômico-fiscais do município identificou o cancelamento da nota, conforme se pode depreender da análise do espelho de pagamento e da nota fiscal (em anexo). O valor pago em relação à nota fiscal foi de R\$ 3.354,99 (Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), valor este restituível.

Todavia, foi verificado que a requerente possui débito junto ao município no valor de R\$ 6.362,68 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme extrato de débito em anexo. Portanto, é mais razoável aplicar a compensação do crédito tributário pago indevidamente com os débitos em aberto, nos termos do art. 111 do CTM, a seguir:

*Art. 111. Fica autorizada a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos vencidos ou vicendos, do sujeito passivo contra a Fazenda Municipal.*

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO, com a compensação do valor pago indevidamente de R\$ 3.354,99 (Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) com os débitos em aberto da requerente, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de outubro de 2023.

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

Portaria nº 0002/2023

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO JIF Nº 2023007081  
 REQUERENTE: TEREZINHA BEZERRA DO NASCIMENTO  
 CPF/CNPJ: XXX.226.533-XX  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1226934  
 RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IPTU. PEDIDO DE ISENÇÃO. COMPETÊNCIA DE 2023. VIÚVA. ÚNICO IMÓVEL SOB O QUAL MANTÉM RESIDÊNCIA. DEFERIMENTO.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Trata-se de pedido de isenção de IPTU.

A exclusão do crédito tributário é o impedimento de sua constituição. Ocorre o fato gerador e a consequente obrigação tributária, mas antes da sua constituição efetiva norma municipal prevê hipótese de impedimento do lançamento tributário inexistindo, portanto, sua exigibilidade. Dentre as hipóteses de exclusão estão a isenção e a anistia. Esta é o perdão legal de infrações e aquela é a dispensa legal do pagamento de tributo devido.

Para o caso concreto, trata-se de pedido de isenção do IPTU. Mais precisamente, a requerente solicita enquadramento na hipótese de isenção para viúvos, viúvas e inuptas que possuam um único imóvel e nele residam, conforme prega o inciso III do art. 364 do Código Tributário Municipal - CTM (Lei complementar 93), a saber:

*Art. 364. São isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana: (...)*

*III – Pertencentes a viúvos, viúvas e inuptas, órfãos de menor idade ou pessoa inválida para o trabalho, em caráter permanente, portadores do vírus HIV, quando nele resida e não possua outro imóvel no Município;*

Nesse sentido, a requerente juntou ao presente processo cópia da certidão de óbito do cônjuge e cópia da certidão de casamento. Junto ao sistema de dados do município foi possível verificar que a requerente possui apenas este imóvel, além de ausência de débitos anteriores. Também foi possível perceber que a requerente reside no imóvel pleiteado, conforme comprovante de residência juntado. Portanto, ficam comprovados todos os requisitos do art. supramencionado.

Ante o exposto, foi DEFERIDO com a isenção de IPTU/2023 do imóvel de inscrição municipal nº 503, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de outubro de 2023.

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

Portaria 0002/2023

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

PROCESSO JIF Nº 2023008748  
 REQUERENTE: ROZILENE TAVORA DE OLIVEIRA  
 CPF/CNPJ: XXX.675.913-XX  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1123397  
 RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

## ACÓRDÃO

Trata-se de restituição de IPTU.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Todavia, vale ressaltar que a requerente deixou de apresentar uma série de documentos essenciais para a análise do pleito, a saber:

- Declaração conjunta do Cartório Padre Cícero - 5º Ofício, atestando que o ITBI não foi utilizado em nenhuma transmissão.

Dispõe o art. 265 da Lei Complementar n 93/2013, Código Tributário Municipal, que:

*Art. 265. Os recursos a Junta de Impugnação Fiscal e ao Conselho de Recursos Fiscais serão apresentados, por meio de petição escrita, que conterà:*

(...)

*VII – os motivos de fato e de direito em que se fundar e demais elementos necessários à comprovação do alegado separando-se as questões sob os títulos de preliminares e de mérito;*

Ora, os documentos foram solicitados no dia 25/09/2023 e aberto o prazo de 5 (cinco) dias para envio, nos termos do art. 256, § 4º. Todavia, hoje expirou o prazo sem o envio dos documentos, configurando ausência de elemento necessário para a formalização do pedido exposto e para a análise da Junta de Impugnação Fiscal.

Ante o exposto, o processo foi INDEFERIDO, sem resolução do mérito, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal –

JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de outubro de 2023.

Francisco Gentil Braga de S. Neto OliveiraAlex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

Portaria 0002/2023

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF

PROCESSO JIF Nº 2023009992

REQUERENTE: VALCICLEIA DA SILVA RODRIGUES

CPF/CNPJ: XXX.148.773-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1069458

RELATOR: ILDEVANIA FELIX DE LIMA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ITBI. PEDIDO DE NÃO INCIDÊNCIA. SERVIDOR PÚBLICO. PRIMEIRO IMÓVEL. DEFERIMENTO.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito. Todavia deixou de apresentar o RG e CPF do cônjuge.

Trata-se de requerimento de não incidência de ITBI por ser servidora pública em aquisição de seu primeiro imóvel.

A não incidência tributária para o caso em epígrafe encontra fundamento no inciso VII do art. 409 da lei complementar nº 93 de 2013 (Código Tributário Municipal - CTM), devidamente atualizado pela lei complementar nº 115 de 2017, a saber:

“Art. 409. – O imposto não incide:

(...)

VII – Não incide o tributo sobre o primeiro terreno adquirido para edificação ou primeiro imóvel adquirido por servidor público municipal.

Assim, cumpre verificar a presença de todos os requisitos legais. A qualidade de servidora pública foi comprovada pelo contracheque apresentado. Em pesquisa realizada junto ao sistema de dados do município não encontrou imóvel em nome da requerente, presumindo-se ser a primeira aquisição.

Além disso, o requerente juntou as certidões negativas de registro de imóvel emitido pelo cartório Machado – 2º Ofício e Cartório Padre Cícero – 5º ofício. Portanto, verifica-se o enquadramento da requerente no inciso supramencionado.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO com a isenção do ITBI, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de outubro de 2023.

Ildevania Felix de Lima                      Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator    Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022                              Portaria nº 0002/2023

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVO PRAZO RECURSAL EM VIRTUDE DE SUSPENSÃO ANTERIOR DO CERTAME POR ORDEM JUDICIAL EMANADA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0204479-62.2023.8.06.0112, EM TRÂMITE PERANTE A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Chamamento Público nº 2023/03-SESAU/UPA- A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Chamamento Público nº 2023/03-SESAU, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS - HUMANIZA, por cumprimento integral às exigências editalícias. AVANTE SOCIAL, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE - BHCL, por descumprimento aos itens: 7.2.2.3.2 do Edital Convocatório em virtude de que a certidão negativa de débitos municipais da sede do domicílio da participante não é possível de ser certificada no portal do município de Cesário Lange; 7.2.2.5.2 do Edital Convocatório em virtude visto que nenhum dos atestados de capacidade técnica apresentados pela entidade tem firma reconhecida ou, no mínimo, certificação digital, além de ter apresentado atestados com assinaturas ausentes; 7.2.2.1.4 do Edital Convocatório em virtude de que apresentou às páginas 000012 cópia do documento oficial autenticada em 27/12/2018 e, logo em seguida, na página 000013, apresentou declaração de certificação de cartório eletrônico emitida em 05/12/2022 do documento anterior, comprovadamente cópia outrora autenticada e não o documento original, o mesmo ocorre com o documento oficial da advogada da entidade às páginas 000014, 000015 e 000016. INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB, por descumprimento ao item: 7.2.2.4.3.1 e subitens 7.2.2.4.3.1.1.1, 7.2.2.4.3.1.1.2 E 7.2.2.4.3.1.1.3. E 7.2.2.4.3.1.2 além do item 7.2.2.4.3.2 do Edital Convocatório em virtude de que os valores apresentados pela entidade em seus cálculos quanto a solvência geral, liquidez geral e liquidez corrente não correspondem aos valores verificados no balanço apresentado. FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, por descumprimento aos itens: 7.2.2.5.1 do Edital Convocatório em virtude da ausência de responsável técnico registrado no conselho regional de administração; 7.2.2.4.3.1.3 e 7.2.2.4.3.1.1.3 do Edital Convocatório em virtude de que não obedeceu a fórmula disposta no item 7.2.2.4.3.1.3, referente a comprovação de boa situação financeira da empresa. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 19 de outubro de 2023. Josiane de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Interposição de Recursos – EDITAL 2023/05-SESAU/SAME - A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de

Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Portaria 216/2023), torna público para conhecimento dos interessados que a entidade INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB ingressou com recursos administrativos contra o resultado do julgamento da fase de habilitação do Chamamento Público nº 2023/05-SESAU/SAME. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente aviso, nos exatos termos do edital em questão. Maiores informações com a Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, sito à Rua José Marrocos, SN, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte, CEP 63.000-000, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00. Juazeiro do Norte/CE, 19 de outubro de 2023. Josiane de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.

#### ESTADO DO CEARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Aviso de Julgamento dos recursos apresentados - Chamamento Público nº 2023/02-SESAU/HIMA - A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente aos recursos apresentados no Chamamento Público nº 2023/02-SESAU, sendo o seguinte resultado: Empresas Habilitadas - INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS - HUMANIZA por cumprimento integral às exigências editalícias e BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE - BHCL, por ter seu recurso julgado procedente por esta comissão, preenchendo sobremaneira as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB, por descumprimento ao item: 7.2.2.4.3.1 e subitens 7.2.2.4.3.1.1.1, 7.2.2.4.3.1.1.2 E 7.2.2.4.3.1.1.3. E 7.2.2.4.3.1.2 além do item 7.2.2.4.3.2 do Edital Convocatório em virtude de que os resultados apresentados pela entidade em seus cálculos quanto a solvência geral, liquidez geral e liquidez corrente não correspondem aos valores verificados no balanço apresentado além do que não apresentam memória de cálculo e FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, vez que a equação informada possui incoerências em sua formulação, não correspondendo ao solicitado pelo próprio Edital em seu item 7.2.2.4.3.2, ao fato de que não se encontra referência no balanço apresentado, acabando por descumprir por os itens 7.2.2.4.3.1.3 e 7.2.2.4.3.1.1.3 do Edital Convocatório referente a comprovação de boa situação financeira da empresa.

Na mesma oportunidade, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ ABERTURA DOS ENVELOPES 02 (PROPOSTAS DE TRABALHO E FINANCEIRAS) DAS ENTIDADES HABILITADAS no Chamamento Público nº 2023/02 EM 30 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 10 HORAS no AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERENCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST, situado à Rua Tabelião João Machado, nº 195, bairro Santa Tereza, Juazeiro do norte Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 19 de outubro de 2023. Josiane de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público.

#### ESTADO DO CEARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.05.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA inscrito no CNPJ nº 08.674.752/0003-01 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 8.731,20 (oito mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de Outubro de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

#### ESTADO DO CEARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada - Pregão Eletrônico nº 2023.09.18.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.09.18.1, em virtude da não apresentação dos veículos, por parte da empresa MS LOCSERVICE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, quando convocada. Sendo assim, procederemos com a convocação do participante remanescente e a análise dos documentos de habilitação, através da plataforma eletrônica bllcompras.com, ficando marcada para o dia 26 de outubro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações



na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Manoel Pires nº 471, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP: 63.040-660, Juazeiro do Norte-CE, comunica aos interessados que no dia 08 de novembro de 2023, às 10:00 horas, abrirá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-CMJN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE, DO TIPO ON GRID, A SEREM INSTALADOS NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e ainda pelo site municipal: <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/>. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ - PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 23 de outubro de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-CMJN, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE SOM, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, BEM COMO OS SERVIÇOS PRESTADOS DE INSTALAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO PLENÁRIO, DO AUDITÓRIO E DA SALA DA IMPRENSA DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, VISANDO OTIMIZAR A QUALIDADE DAS TRANSMISSÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES, SOLENIDADES E REUNIÕES DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 07 DE NOVEMBRO DE 2023 às 09H00M (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, na Rua Manoel Pires nº 471, Bairro José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte/CE, ou através do site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e ainda <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/>. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 20 DE OUTUBRO DE 2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ - PRESIDENTE DA CPL.

## RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-CMJN

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados o resultado das propostas da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-CMJN cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSOS; A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MEMORIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL; E A ADEQUAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, declarando vencedora a empresa: F. VICENTE P. FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 20.612.147/0001-40 com valor global de R\$ 1.181.710,68 (HUM MILHÃO CENTO E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) para o Lote I, R\$ 99.908,22 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) para o LOTE II e R\$ 63.595,78 (SESENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) para o LOTE III. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Juazeiro do Norte - CE, 20 de outubro de 2023.

Luisa Carla Ribeiro Mendonça Diniz  
Presidente da Comissão de Licitação

## EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

### PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.09.03.2

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.10.19-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.09.03.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Impressoras, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do



Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 19 de outubro de 2024, o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 19 de outubro de 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Cristiane Moreira Lima Moura.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de outubro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.09.27.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.878.000/0002-93 classificado(a) no(s) Show Pirotécnico, no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria.

Data da Homologação: 18 de Outubro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.09.28.1. Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante E JOTA COMERCE LTDA inscrito no CNPJ nº 45.132.753/0001-99 classificado(a) no(s) Lote 02 - Equipamentos de Informática, no valor global de R\$ 19.672,76 (dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) e MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 01 - Eletrodomésticos, no valor global de

R\$ 9.489,29 (nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), Lote 03 - Instrumentos Musicais, no valor global de R\$ 36.920,00 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 19 de Outubro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.09.29.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C M LIMA MOURA VARIEDADES inscrito no CNPJ nº 14.837.286/0001-79 classificado(a) no(s) Lote 04 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 31.748.439/0001-20 classificado(a) no(s) Lote 01 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 115.262,34 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.651.003/0001-34 classificado(a) no(s) Lote 02 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 764.815,20 (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos) e H. G. DA COSTA inscrito no CNPJ nº 42.346.195/0001-76 classificado(a) no(s) Lote 03 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 309.340,00 (trezentos e nove mil trezentos e quarenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 20 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.10-0001

Extrato de Contrato nº 2023.10.10-0001. Referente à Licitação na modalidade Concorrência Nº 2022.11.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda, cujas atividades sejam realizadas integradamente, que tenham por

objetivo englobar do estudo e concepção à execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social e a distribuição de campanhas publicitárias de utilidade pública do(a) Gabinete do Prefeito do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Percentual de Desconto: 51% (cinquenta e um por cento). Percentual de Honorários: 9,9% (nove vírgula nove por cento). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Elvira Sandra Cavalcante de Lima e Sônia Maria Rodrigues da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Outubro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.10-0002

Extrato de Contrato nº 2023.10.10-0002. Referente à Licitação na modalidade Concorrência Nº 2022.11.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda, cujas atividades sejam realizadas integralmente, que tenham por objetivo englobar do estudo e concepção à execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social e a distribuição de campanhas publicitárias de utilidade pública do(a) Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Percentual de Desconto: 51% (cinquenta e um por cento). Percentual de Honorários: 9,9% (nove vírgula nove por cento). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Sônia Maria Rodrigues da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Outubro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.10-0003

Extrato de Contrato nº 2023.10.10-0003. Referente à Licitação na modalidade Concorrência Nº 2022.11.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda, cujas atividades sejam realizadas integralmente, que tenham por objetivo englobar do estudo e concepção à execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social e a distribuição de campanhas publicitárias de utilidade pública do(a) Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Estimado: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil

reais). Percentual de Desconto: 51% (cinquenta e um por cento). Percentual de Honorários: 9,9% (nove vírgula nove por cento). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Sônia Maria Rodrigues da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Outubro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.10-0004

Extrato de Contrato nº 2023.10.10-0004. Referente à Licitação na modalidade Concorrência Nº 2022.11.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda, cujas atividades sejam realizadas integralmente, que tenham por objetivo englobar do estudo e concepção à execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social e a distribuição de campanhas publicitárias de utilidade pública do(a) Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Estimado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Percentual de Desconto: 51% (cinquenta e um por cento). Percentual de Honorários: 9,9% (nove vírgula nove por cento). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Sônia Maria Rodrigues da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Outubro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.10-0005

Extrato de Contrato nº 2023.10.10-0005. Referente à Licitação na modalidade Concorrência Nº 2022.11.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda, cujas atividades sejam realizadas integralmente, que tenham por objetivo englobar do estudo e concepção à execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social e a distribuição de campanhas publicitárias de utilidade pública do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Percentual de Desconto: 51% (cinquenta e um por cento). Percentual de Honorários: 9,9% (nove vírgula nove por cento). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Sônia Maria Rodrigues da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Outubro de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.10-0006

Extrato de Contrato nº 2023.10.10-0006. Referente à Licitação na modalidade Concorrência Nº 2022.11.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria e a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda, cujas atividades sejam realizadas integralmente, que tenham por objetivo englobar do estudo e concepção à execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social e a distribuição de campanhas publicitárias de utilidade pública do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Percentual de Desconto: 51% (cinquenta e um por cento). Percentual de Honorários: 9,9% (nove vírgula nove por cento). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Sônia Maria Rodrigues da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Outubro de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.10-0007

Extrato de Contrato nº 2023.10.10-0007. Referente à Licitação na modalidade Concorrência Nº 2022.11.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda, cujas atividades sejam realizadas integralmente, que tenham por objetivo englobar do estudo e concepção à execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social e a distribuição de campanhas publicitárias de utilidade pública do(a) Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Estimado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Percentual de Desconto: 51% (cinquenta e um por cento). Percentual de Honorários: 9,9% (nove vírgula nove por cento). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Sônia Maria Rodrigues da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Outubro de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.10-0008

Extrato de Contrato nº 2023.10.10-0008. Referente à Licitação na modalidade Concorrência Nº 2022.11.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e

Juventude e a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda, cujas atividades sejam realizadas integralmente, que tenham por objetivo englobar do estudo e concepção à execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social e a distribuição de campanhas publicitárias de utilidade pública do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Percentual de Desconto: 51% (cinquenta e um por cento). Percentual de Honorários: 9,9% (nove vírgula nove por cento). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Sônia Maria Rodrigues da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Outubro de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.10-0009

Extrato de Contrato nº 2023.10.10-0009. Referente à Licitação na modalidade Concorrência Nº 2022.11.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda, cujas atividades sejam realizadas integralmente, que tenham por objetivo englobar do estudo e concepção à execução de ações promocionais e de outras ações destinadas a complementar os esforços de comunicação social e a distribuição de campanhas publicitárias de utilidade pública do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Estimado: R\$ 200.000,00 (sessenta mil reais). Percentual de Desconto: 51% (cinquenta e um por cento). Percentual de Honorários: 9,9% (nove vírgula nove por cento). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Wilson Soares Silva e Sônia Maria Rodrigues da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Outubro de 2023.

## EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0016, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos

licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

#### EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO N° 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2021.07.09-0017, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

#### EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO N° 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2021.07.09-0018, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto ao Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do

Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: José Adailton da Silva e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

#### EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO N° 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2021.07.09-0019, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Previdência Social dos Servidores Municipais de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: Jesus Rogério Holanda e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

#### EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO N° 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2021.07.09-0020, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: Elvira Sandra Calvacante de Lima e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.



## EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0021, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

## EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0022, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

## EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0023, referente à Licitação na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

## EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0024, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: Wilson Soares Silva e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

## EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0025, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos

licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

#### EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0026, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

#### EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0027, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor

forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

#### EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0028, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

#### EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0029, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.



## EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0030, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

## EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0031, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

## EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0032, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

## EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0033, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: Leandro Saraiva Dantas de Oliveira e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0034, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 5º (QUINTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0035, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de outubro de 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2023.